

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202308/0654

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade do Algarve

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Técnico de Informática

Categoria: Técnico de Informática Grau 1 Nível 1

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 1.217,57 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções equiparadas à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na área de multimédia, de suporte às atividades que requerem meios informáticos, nomeadamente, ao equipamento informático de apoio à atividade letiva e à docência, aos serviços centrais, unidades orgânicas e aos eventos, assegurando a gestão dos equipamentos informáticos e de audiovisual profissional, especialmente na realização de streamings de eventos ao vivo.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho de 2 de fevereiro de 2023 do Reitor da Universidade do Algarve

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III

Descrição da Habilitação Literária: alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Habilitações académicas: Titularidade do 12.º ano de escolaridade e estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III na área de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Requisitos preferenciais:

- Conhecimento e experiência em instalação de computadores, em especial com o sistema operativo Windows.
- Conhecimento e experiência em instalação de programas informáticos, nomeadamente das aplicações da Microsoft, como Office 365, Teams, entre outros.
- Conhecimento e experiência em operação e configuração de equipamento de videoconferência.
- Conhecimento e experiência em software de trabalho colaborativo e videoconferência, nomeadamente Microsoft Teams e Zoom, e em especial Zoom utilizado pelo ensino superior português, conhecido por colibri.
- Conhecimento e experiência na utilização, configuração e instalação gestão de quadros interativos, em especial os da marca Smart.
- Conhecimento e experiência em equipamento de vídeo com projetores de vídeo, televisores e monitores, quadros interativos e câmaras de filmar profissionais.
- Conhecimento e experiência em equipamento de estúdio de vídeo, nomeadamente iluminação, equipamento de som e equipamento de captura e montagem de vídeo.
- Conhecimento e experiência em equipamento de som, como mesas de mistura de áudio analógicas e digitais, amplificadores, microfones com e sem fios, gravadores digitais.
- Conhecimento e experiência em difusão de vídeo pela internet, nomeadamente transmissão para o Youtube e Facebook.
- Conhecimento de equipamento de audiovisual para gravação, montagem e transmissão ao vivo de eventos, nomeadamente o sistema Tricaster.
- Conhecimento de protocolos digitais de audiovisual profissionais, nomeadamente Dante para o áudio NDI para o vídeo.
- Configuração de redes sem fios, nomeadamente do sistema universitário eduroam;
- Configuração de rede por cabo, com configuração de vários sistemas operativos, nomeadamente Windows, Linux e Mac, e de outros equipamentos, como quadros interativos, projetores e equipamento de som.
- Conhecimento e experiência em trabalhar, configurar e usar o protocolo de rede TCP/IP nos mais diversos equipamentos, tanto computadores como equipamento de audiovisual.
- Configuração do sistema telefónico VoIP, nomeadamente da marca Mitel.
- Experiência no atendimento ao público, tanto presencial como à distância;
- Experiência de trabalho em equipa na realização de eventos de média e grande dimensão.
- Orientação para resultados;
- Capacidade de adaptação e melhoria contínua;
- Capacidade de inovação;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve,
dhttps://www.ualg.pt/procedimentos-concursais

Contacto: srhconcurso@ualg.pt

Data Publicitação: 2023-08-26

Data Limite: 2023-09-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16048/2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo 1 – Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 2 de fevereiro de 2023, do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico de informática de grau 1, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercício de funções nos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. 2 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto. 3 – Procedimento prévio: Foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional e em reserva de recrutamento com o perfil a concurso. 4 – Local de trabalho: Serviços de Informática da Universidade do Algarve. 5 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na área de multimédia, de suporte às atividades que requerem meios informáticos, nomeadamente, ao equipamento informático de apoio à atividade letiva e à docência, aos serviços centrais, unidades orgânicas e aos eventos, assegurando a gestão dos equipamentos informáticos e de audiovisual profissional, especialmente na realização de streamings de eventos ao vivo. 6 – Posição remuneratória: Índice 332 da carreira de técnico de informática, a que corresponde o nível remuneratório entre o 13.º e o 14.º da Tabela Remuneratória Única (TRU) e a remuneração mensal ilíquida de 1.217,57 €. 7 - Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao último dia do prazo de candidatura. 7.1 - Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 - Habilitações académicas: Titularidade do 12.º ano de escolaridade e estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III na área de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8 - Requisitos preferenciais: a) Conhecimento e experiência em instalação de computadores, em especial com o sistema operativo Windows. b) Conhecimento e experiência em instalação de programas informáticos, nomeadamente das aplicações da Microsoft, como Office 365, Teams, entre outros. c) Conhecimento e experiência em operação e configuração de equipamento de videoconferência. d) Conhecimento e experiência em software de trabalho colaborativo e videoconferência, nomeadamente Microsoft Teams e Zoom, e em especial Zoom utilizado pelo ensino superior português, conhecido por colibri. e) Conhecimento e experiência na utilização, configuração e instalação gestão de quadros interativos, em especial os da marca Smart. f) Conhecimento e experiência em equipamento de vídeo com projetores de vídeo, televisores e monitores, quadros

interativos e câmaras de filmar profissionais. g) Conhecimento e experiência em equipamento de estúdio de vídeo, nomeadamente iluminação, equipamento de som e equipamento de captura e montagem de vídeo. h) Conhecimento e experiência em equipamento de som, como mesas de mistura de áudio analógicas e digitais, amplificadores, microfones com e sem fios, gravadores digitais. i) Conhecimento e experiência em difusão de vídeo pela internet, nomeadamente transmissão para o Youtube e Facebook. j) Conhecimento de equipamento de audiovisual para gravação, montagem e transmissão ao vivo de eventos, nomeadamente o sistema Tricaster. k) Conhecimento de protocolos digitais de audiovisual profissionais, nomeadamente Dante para o áudio NDI para o vídeo. l) Configuração de redes sem fios, nomeadamente do sistema universitário eduroam; m) Configuração de rede por cabo, com configuração de vários sistemas operativos, nomeadamente Windows, Linux e Mac, e de outros equipamentos, como quadros interativos, projetores e equipamento de som. n) Conhecimento e experiência em trabalhar, configurar e usar o protocolo de rede TCP/IP nos mais diversos equipamentos, tanto computadores como equipamento de audiovisual. o) Configuração do sistema telefónico VoIP, nomeadamente da marca Mitel. p) Experiência no atendimento ao público, tanto presencial como à distância; q) Experiência de trabalho em equipa na realização de eventos de média e grande dimensão. r) Orientação para resultados; s) Capacidade de adaptação e melhoria contínua; t) Capacidade de inovação; u) Responsabilidade e compromisso com o serviço; 9 – O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 9.1 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 10.1 - Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10.2 – As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente na plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações académicas, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e descrição detalhada das atividades relevantes para o posto de trabalho a concurso, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); b) Documento comprovativo das habilitações académicas; c) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) No caso de candidato/a com vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para apreciação do seu mérito. 10.3 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10.4 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 10.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos/as candidatos/as, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 10.6 – As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 11 - Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 11.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $AC = 30\%HA + 60\%(EP/5) + 10\%FP$ Em que: Habilitações académicas (HA); Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP). 11.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20

valores. 11.3 – Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 11.4 - São excluídos do procedimento concursal os/as candidatos/as que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção. 11.5- A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 11.6 - Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: $CF = 40\%AC + 60\%EAC$ Em que: CF=Classificação Final AC=Avaliação Curricular EAC= Entrevista de Avaliação de Competências 11.7 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 11.8 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 12 - Composição do júri: Presidente: Nelson Manuel Corvo Viegas, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais efetivos: Luís Manuel Pisco Rodrigues, Chefe de Divisão de Administração e Infraestruturas dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. António Alberto Anselmo Rodrigues Gonçalves, Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais suplentes Adriano José Amado Correia Pinto Pires, Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Elsa Paula Estrela Gago, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve. 13- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 14 –De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no campo Necessidades Especiais do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 31 de julho de 2023. - O Reitor, Paulo Manuel Roque Águas

Observações

O júri do procedimento concursal deliberou por unanimidade em 21-09-2023 " (...) alterar a fórmula de classificação final prevista na Ata n.º 1, em que $CF = 40\%AC + 60\%EAC$.

A alteração visa dar cumprimento ao disposto no art.º 18.º, n.º 3, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, uma vez que a Entrevista de Avaliação de Competências está a ser utilizada como método de seleção facultativo e não como método obrigatório, impondo a lei que nestes casos a ponderação para a valoração final do método facultativo não possa ser superior a 30%, pelo que a fórmula de classificação final passa a ser $CF = 70\%AC + 30\%EAC$. A alteração será comunicada a todos/as os/as os candidatos/as. "

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**